



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



EDITAL Nº 000/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)

A Comissão da Sala de Exposições Cláudio Carriconde, vinculada à Direção do Centro de Artes e Letras (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. DO OBJETO E CRONOGRAMA

Vaga – Bolsa Trabalho	SALA DE EXPOSIÇÕES CLÁUDIO CARRICONDE
Local	Centro de Artes e Letras, Hall do Prédio 40 / Térreo, Sala 1121
Número de vagas	03 vagas
Carga horária semanal	20 h (02 bolsas) e 16 horas (01 bolsa)
Valor da bolsa	R\$ 700,00 (20 horas) e R\$ 560,00 (16 horas)

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do Edital	16 de março de 2026	Página do CAL
Período de Inscrições via Formulário	16 de março a 18 de março de 2026 (até às 23h59min)	salacarriconde.cal@ufsm.br
Publicação da Lista de Inscrições	19 de março de 2026	Página do CAL
Avaliação dos candidatos	20 a 21 de março de 2026	A cargo da Comissão da Sala
Divulgação do resultado preliminar	23 de março de 2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de março de 2026 Envio de recurso para e-mail da Sala Cláudio Carriconde	salacarriconde.cal@ufsm.br
Divulgação do resultado final	27 de março de 2026, pelo site do CAL	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 20 de dezembro de 2026	CAL, Hall do Prédio 40 – Térreo, Sala 1121
Carga horária e Valor(es) da (s) Bolsa(s)	01 bolsa de 16h - R\$560,00 02 bolsas de 20h - R\$700,00	—

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local: SALA DE EXPOSIÇÕES CLÁUDIO CARRICONDE - 01 vaga - Carga horária 20 horas. Contato para inscrição: salacarriconde.cal@ufsm.br

2.1.2 Local: SALA DE EXPOSIÇÕES CLÁUDIO CARRICONDE - 01 vaga - Carga horária 20 horas. Contato para inscrição: salacarriconde.cal@ufsm.br

2.1.3 Local: SALA DE EXPOSIÇÕES CLÁUDIO CARRICONDE - 01 vaga - Carga horária 16 horas. Contato para inscrição: salacarriconde.cal@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno(a) de Graduação da UFSM e **estar regularmente matriculado(a) com situação ativa há pelo menos 1 (um) semestre no Curso de Artes Visuais (ou comprovar atuação como curador(a) e/ou mediador(a) educativo por, no mínimo, 01 semestre).**

3.2 Preferencialmente possuir **benefício socioeconômico (BSE)** na UFSM.

3.3 Ter sido **aprovado(a) em, no mínimo, 50% das disciplinas** cursadas no semestre anterior.

3.4 Para quaisquer das modalidades de carga horária das bolsas ofertadas neste Edital, demanda-se, como **perfil específico** para a realização das atividades na Sala de Exposições Cláudio Carriconde: ter experiência (mínima ou participação) em mediação, montagem de exposições e manipulação de materiais e obras artísticas; ter conhecimento de *softwares* para edição e geração de imagens (por ex. CorelDraw, Illustrator, Photoshop); ter conhecimento/experiência com divulgação de conteúdo em mídias digitais.

b) Todas as atividades serão realizadas sob supervisão e orientação da Comissão da Sala de Exposições Cláudio Carriconde.

4. ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

4.1 **Local: Sala Cláudio Carriconde (Atividades realizadas na Sala 1121)** - fazer contato e auxiliar artistas e coletivos na montagem e desmontagem de exposições e eventos da Sala, envolvendo a organização do espaço expositivo; abrir e fechar o espaço da Sala nos períodos estipulados para visitação; fazer a mediação junto ao público, fornecendo informações sobre a mostra em exposição; responsabilizar-se pela supervisão da sala, zelando pela integridade do espaço, do patrimônio e dos trabalhos artísticos expostos; observar o cumprimento do regulamento e das normas de segurança estabelecidas; auxiliar no registro fotográfico e audiovisual dos eventos e mostras realizados; auxiliar na produção e divulgação de conteúdo para redes sociais, peças gráficas, material audiovisual e impresso.

4.2. **Local: On-line (Atividades fora da Sala)** - incluem, eventualmente, apoio em atividades virtuais e de registro, divulgação de exposições, postagens on-line, montagem e organização de exposições

on-line, supervisão de salas virtuais, organização de arquivos, entre outras. Para tanto, é necessário que o(a) bolsista tenha à disposição acesso a um dispositivo ou computador pessoal para realização das atividades.

5. OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, descritas no ponto anterior, sempre orientado pela equipe responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando a tempo eventuais ausências ao(s) responsável(eis).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os(As) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de documentação para o e-mail da Sala Cláudio Carricone (salacarricone.cal@ufsm.br), composta de:

(a) **Ficha de inscrição** preenchida (Anexo A), constando informação sobre a disponibilidade de horários durante a semana, com a previsão de dias e horários disponíveis para realização das atividades, listando os períodos semanais disponíveis para atuação na Sala, totalizando 16 horas ou 20 horas, conforme opção de bolsa pretendida;

(b) **Carta de intenção** com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e principais experiências artístico-culturais do(a) acadêmico(a), participação em exposições artísticas, montagem, organização, mediação e auxílio na curadoria de exposições, assim como experiências na elaboração de materiais gráficos e de divulgação etc.; participação em grupos de pesquisa, projetos de ensino, pesquisa ou extensão, bem como atuação em outras bolsas (Anexo B);

(c) **Histórico escolar** atualizado disponível no Portal do Aluno.

(d) Outros documentos que o(a) discente achar necessário para a inscrição que comprovem sua experiência.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado conforme os critérios: Análise da carta de intenções (b) + outros documentos (d): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá peso de 70% da nota; (c) Histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) e terá peso de 30% da nota.

7.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício



socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade.

7.3 Serão considerados aptos(as) aqueles(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo selecionado o(a) mais bem classificado(a), enquanto os(as) demais considerados(as) aptos(as) são automaticamente classificados(as) como suplentes em caso de desistência ou necessidade de substituição de bolsista indicado(a).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O resultado preliminar será divulgado pela equipe responsável, constituída dos(as) membros da Comissão da Sala Cláudio Carriconde, envolvidos na avaliação e seleção, diretamente (a)os alunos(as) inscritos(as), por meio do site do CAL e por e-mail ao candidato na data estabelecida no Cronograma.

8.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao endereço eletrônico da Sala Cláudio Carriconde na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes.

8.3 Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada será enviado para divulgação no site do CAL.

8.4 Após publicação, será encaminhado o cadastro do(a) aluno(a), via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário.

8.5 Os responsáveis pela seleção e orientação dos(as) bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de março de 2026.

Prof^a. Reinilda Minuzzi
Presidente da Comissão da Sala Cláudio Carriconde



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO ARTE - SALA CLÁUDIO CARRICONDE, CENTRO DE ARTES E LETRAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

POSSUI BENEFÍCIO SOCIO-ECONOMICO: () SIM () NÃO

VAGA PRETENDIDA E TIPO DE BOLSA (20h ou 16h): _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____ SEMESTRE (Curso): _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

CPF: _____

CONTA CORRENTE (individual e ativa, não pode ser Conta-Poupança):

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? _____

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL NA SALA CARRICONDE

(considera-se que as vagas são de 16h e de 20h SEMANAIS, preencher conforme a opção de bolsa)

A Comissão da Sala Cláudio Carriconde tem interesse em manter o espaço aberto durante os intervalos entre as aulas do CAL, desta forma, oferecendo a(o)s estudantes e ao público em geral, a experiência das exposições durante o período letivo, sem prejuízo aos horários das disciplinas. Para tal, os(as) candidatos(as) interessados(as) na Bolsa devem registrar os horários em que poderiam ficar responsáveis pela abertura e funcionamento da Sala, de modo a totalizar 16h ou 20h semanais, conforme a opção feita.

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<u>MANHÃ</u> 9h30min – 12h30min					
<u>ALMOÇO</u> 12h30min – 13h30min					
<u>TARDE</u> 14h30min – 18h30min					

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO B - CARTA DE INTENÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO ARTE - SALA CLÁUDIO CARRICONDE, CENTRO DE ARTES E LETRAS

Eu, _____ (nome completo), portador do RG
_____, CPF _____, estudante do curso _____
da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga _____ (nome da vaga
e número de horas da bolsa pretendida).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Para maiores detalhes, ver EDITAL item 6. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

Santa Maria, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

NUP: 23081.034489/2026-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Minuta Edital Bolsista Sala Carriconde CAL 2026_1.pdf

Assinaturas

12/03/2026 18:31:13

REINILDA DE FATIMA BERGUENMAYER MINUZZI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

Código Verificador: 7002134

Código CRC: 4cd64e63

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

